



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 176/2020 – de 08 de Maio de 2020

“Dispensa Servidora que Menciona, de Função Gratificada que Define.”

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, tendo-se em vista o disposto no art. 8.º, § 4.º, item II e artigo 50, § único, da Lei Municipal nº. 2.079/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **Dispensar**, nesta data, a Servidora **MARIANA SOUZA DA CUNHA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 054.405 Série 450/MG e da Cédula de Identidade RG nº. M-3.672.476 SSP/MG, da Função Gratificada, de **Vice-Diretor Escolar**, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – **Retornar**, nesta data, a servidora mencionada no art. 1º. deste ato, ao emprego público de **Secretário Escolar**, do qual é titular, para o desempenho de suas funções, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 08 de Maio de 2020.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

08 / 05 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Elia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8907